



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 286/2011.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor em Ciências Florestais, do Professor WILLIAMS DE SOUZA, do Departamento Ciências Florestais desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008443/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 27 de julho de 2009, o Título de Doutor em Ciências Florestais, do Professor WILLIAMS DE SOUZA, lotado no Departamento de Ciências Florestais desta Universidade, obtido no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de outubro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.